

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1033 (SF)

Brasília, em 17 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2017 (PL nº 6.570, de 2016, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que ‘dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)’, e revoga dispositivo da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que ‘dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa Senado 17/09/2018 12:30  
Ponto: 4553 Ass.: J. M. Costa  
Dir. Gen.: J. M. Costa